

DIARIO OFICIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01138 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 089/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6° £ I.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 1.137.000,00 (um milhão cento e trinta e sete mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.01.10.301.2022.1032			BENS MÓVEIS E EQUIP MÉDICO HOSPITALAR	
312	44.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	30.000,00
643	44.90.52.00.00	01518	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	250.000,00
692	44.90.52.00.00	31349	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	570.000,00
13.01.18.541.2040.1067			MAQUINA E EQUIPAMENTOS P/ RESIDUOS SOLIDOS	
687	44.90.52.00.00	31818	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	287.000,00
643 692 13.01	44.90.52.00.00 44.90.52.00.00 .18.541.2040.1067	01518 31349	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE MAQUINA E EQUIPAMENTOS P/ RESIDUOS SOLIDOS	250.000,00 570.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.137.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

4.2.4.1.8.03.1.1.02.00.00 Fonte: 1518 Receita: 250.000,00 Receita: 4.2.4.2.8.03.1.1.01.00.00 Fonte: 31349 570.000,00 Receita: 4.2.4.2.8.10.9.1.03.10.00 Fonte: 31318 287.000,00

Total da Receita: R\$ 1.137.000,00

ART. 3º - Para cobertura dos recursos destinado a Contrapartida Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) fica indicado a anulação total e / ou parcial das seguintes Dotações orçamentárias:

09.01.10.301.2022.2240 MANUT. DOS SERV. AT. BASICA PRIMARIA DA SAUDE

319 31.90.13.00.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Início





DIÁRIO OFICIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01138 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Em, 26 de junho de 2018.

> > Elio Marciniak Prefeito Municipal